



**PORTARIA CRO-SE N.º 41/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº **037/2017** o cirurgião-dentista **CRISTIANO GAUJAC - CRO-SE- 922** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 8 de Novembro de 2018.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE